COHAB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, REFERENTE AO PREGÃO Nº 08/2019-HGB, QUE ENTRE SI FAZEM, A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB E A EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente, Sr. **ORLANDO REIS PANTOJA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2705429-SEGUP/PA e CPF/MF nº 137.563.702-91, residente e domiciliado na Travessa Curuzú, nº 2303, Apartamento 1102, Bairro: Marco, CEP.: 66.085-431, na Cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado pelo Conselho de Administração, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária, datada de 09 de março de 2021 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ERICO BRANDÃO PIMENTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6306887-PC/PA e CPF/MF Nº 013.553.432-16, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 3539, ap. 503 – Guamá, CEP: 66.073-160 – Belém/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** e a **EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Trav. 14 de Abril, 611, no Bairro de Fátima, CEP: 66.060-755 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.243.534/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **EDGAR SEABRA ALAMAR**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.409.72-15, portador da Cédula de Identidade nº 2666899 - 2ª. Via/SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros, 1585-A, Bairro de Fátima – CEP: 66.060-160 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam e resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato firmado em 19.08.2020, publicado no DOE n° 34.318, de 20.08.2020, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. As partes resolvem nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 168 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo dos serviços que terminaria no dia 18.08.2022, constante da Cláusula Segunda do Contrato original, para o dia 17.08.2023, de acordo com justificativa do Fiscal do Contrato, conforme informações constantes no Processo nº 2022/942740.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULAS MANTIDAS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

VISTO ASJUR

COHAB

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA

5.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 18 de agosto de 2022.

ERICO BRANDÃO PIMENTA
Diretor Administrativo Financeiro

ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

EDGAR SEABRA ALAMAR
Contratada

Gerente Estratégico(a) de Gestão de Logística
Gestor(a) do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. MALZA DE LOURDES KAJOS CRAVO
CPF/MF nº 116.613.992-15

2. Raimunda da Conceição Santos.
CPF/MF nº 137 348 732-15

VISTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1077/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1043272, de 17/08/2022, e Memorando 521/2022, de 17/08/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
119/2022	Empresa Terra Luz Construções & Serviços LTDA	Realizar serviços de Pavimentação asfáltica de vias no Município de Santa Maria do Pará/PA.
120/2022	Empresa Terra Luz Construções & Serviços LTDA	Pavimentação asfáltica de vias, no Município de Vigia de Nazaré/PA.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 841922

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022– CP Nº 20/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
EMPRESA LIDER ENGENHARIA EIRELI LTDA, CNPJ nº 14.127.864/0001-83
OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Ananindeua neste Estado.
VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 19/10/2023
VALOR: R$ 56.241.071.06
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE02227
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1489.7645 0101/0301 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Sediada na Travessa três de maio nº 836, Andar Térreo, São Brás –Belém /PA CEP-66063-383
Telefone: (91) 3222-7479

Protocolo: 841911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 20/2021
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ipixuna – CNPJ 83.268.011/0001-84
Objeto do Convênio: Recapeamento de 5,305 km de vias urbanas no município de Ipixuna do Pará, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 14/08/2022 à 14/08/2023
Data da Assinatura: 12/08/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 841702

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Licitação nº: 021/2022
2. Processo nº: 2022/41741
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 18/08/2022
5. Data da Homologação: 18/08/2022
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNÇÃO DE CASTANHAL, no Município de Castanhal, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO CENTRO CASTANHAL: OCC PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85 com o Valor Total de R$ 143.264.102,30 (Cento e quarenta e três milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e dois reais e vinte centavos).
Belém/PA, 18 de agosto de 2022.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 841937

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/2020
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Serviço de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação e sinalização viária em vias do Bairro Águas Lindas e serviço de recapeamento asfáltico em vias do Bairro Curuçambá e Júlia Seffer
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 14/08/2022 à 14/08/2023
Data da Assinatura: 12/08/2018
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 841498

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 15/2020
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Execução de Serviços de drenagem Superficial e profunda, pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Rua Das Rosas, Tv. Jasmim, Rua Dos Cravos, Al. Bom Jardim, Rua Dos Lírios E Rua Das Orquideas – Distrito Industrial, no Municipio de Ananindeua, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 14/08/2022 à 14/10/2022
Data da Assinatura: 12/08/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 841458

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Obra de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Passagem São Miguel, Rua Sétima e Rua Nossa Senhora de Fátima, Drenagem Superficial e Profunda e Terraplenagem na Rua Sexta, Drenagem Superficial na Passagem das Flores e Drenagem Profunda na Rua G - Conjunto Jardelândia - Bairro do Atalaia, no Município de Ananindeua, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 14/08/2022 a 14/08/2023
Data da Assinatura: 12/08/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 841437

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo Nº 2º (segundo)
Nº do Contrato: 02/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2019-HGB
Valor Original do Contrato: R$ 87.324,00 (oitenta e sete reais e trezentos e vinte e quatro reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – art. 57, II, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 168 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Vigência: 19.08.2022 a 18.08.2023
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Alamar Comércio e Serviços Ltda
Diretor Presidente
Data da Assinatura: 18.08.2022

Protocolo: 841971

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 757 DE 18 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Laudo Médico nº 92878 de 10.08.2022;
RESOLVE:
PRORROGAR licença-saúde da servidora VERA LUCIA DOS REIS MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO por 30 (trinta) dias (01) mês de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/06/2022 a 10/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 18 de Março de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 841801

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 752 de 17 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.080 de 18/08/2022. Protocolo nº 841236.
Onde se lê: ... Termo de Execução Descentralizada nº08/2019...
Leia-se: ... Convênio de Cooperação Técnica Financeira nº08/2019...
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de Agosto de 2022.

Protocolo: 841864

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
Protocolo: 2021/1230163
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Santo Antônio do Tauá, Região de Integração Guamá, no estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de Assinatura: 18/08/2022
Período de Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (CNPJ nº 05.059.936/0001-01)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 841927

DIÁRIA

PORTARIA Nº 760 DE 18 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/ 1031557;
R E S O L V E:
I – Autorizar os colaboradores eventuais AYRES FRAN DA SILVA E SILVA CPF: 017.908.513-19, JOSÉ NILTON DA SILVA CPF: 489.865.502.53, FÁBIO ISRAEL MARTINS CARVALHO CPF: 613024302-20, a viajar aos municípios de Parauapebas –PA, Xinguara – PA, Santana do Araguaia – PA, nos dias 15 a 18/08/2022, para participar da aula inaugural do curso de Agronomia no município de Xinguara, conforme demanda do PROSEL 2022 do PROGRAMA FORMA PARÁ.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias aos colaboradores eventuais acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de Agosto de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 842004

PORTARIA 754 DE 17 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1028288;
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Parauapebas-Pa, Xinguara-Pa e Santana do Araguaia-Pa no período de 14/08 a 19/08/2022, a fim de participação, enquanto acompanhar representante do cerimonial da SECTET/PA, da aula inaugural do curso de Agronomia no município de Xinguara-Pa e Santana do Araguaia-Pa, conforme demanda PROSEL-PA 2022 do programa FORMA PARÁ.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de agosto de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 841538

PORTARIA Nº 755 DE 17 DE AGOSTO DE 022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/ 1037265.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Tucuruí-PA, nos dias 18 a 20/08/2022; a fim de conduzir a Secretária ao evento no município de Tucuruí-PA, para cumprimento da Agenda.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de Agosto de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 841541

PORTARIA Nº 756 DE 18 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1046144;
R E S O L V E:
I – Autorizar o colaborador eventual RONALDO DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR, C.P.F. nº 039.054.932-09, a viajar ao município de Bragança-PA, nos dias 16 e 17/08/2022, a fim de Participar da aula inaugural do curso de Enfermagem no município de Bragança, conforme demanda do PROSEL 2022 do PROGRAMA FORMA PARÁ.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao colaborador eventual acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de Agosto de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 841752